

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**

**CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO**

**O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

## **ORDEM DE SERVIÇOS**

Conforme contrato firmado, solicito e autorizo a empresa **JOSÉ AVELANE DA SILVA, CNPJ Nº 41.475.840.0001-98**, com endereço na Rua Orlando Joel de Oliveira, nº 170, centro Altinho/PE, com o valor global de **10.000,00 (dez mil reais)**, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 , II, da lei 14.133/2021, pelo departamento de licitação da Câmara Municipal de Brejão/PE, portador da **CPF nº 093.423.784-04**, celebram o presente contrato consoante o processo licitatório nº 003/2024, dispensa de licitação nº 002/2024, informamos que a partir desta data, fica a empresa autorizada para prestar serviço especializado em consultoria em gestão de serviços técnicos especializados em consultoria em gestão patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial, assim, como treinamento e funções inerentes a comissão patrimonial para a Câmara Municipal de Brejão/PE.

Brejão/PE 01 de março de 2024.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**  
**CNPJ: 12.660.494/0001-10**

**JOSÉ AVELANE DA SILVA,**  
**CNPJ Nº 41.475.840.0001-98,**

